

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017 – DISPENSA 003/2017.

Reconheço e RATIFICO a DISPENSA de licitação para **Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, prestação dos serviços de saúde com transporte de pacientes eletivos, previsto na Rota: Papagaios – Sete Lagoas, 05 dias por semana, ida e volta, segunda a sexta-feira – carro placa HMM-5129 e Gerenciamento/gestão e manutenção de sistema e banco de dados, com fulcro no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal 8.666/93** com fundamento Art. 24, inciso, XXVI Lei nº 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

CONTRATADA	VALOR R\$
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL	82.833,41

Prefeitura Municipal de Papagaios, 01 de fevereiro de 2017.

Mário Reis Filgueiras
Prefeito Municipal

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017

A Prefeitura Municipal de Papagaios, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 016/2017, Dispensa de Licitação nº. 003/2017, na forma que segue:

Contratante: Município de Papagaios

Contratada: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL

Objeto: *Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, prestação dos serviços de saúde com transporte de pacientes eletivos, previsto na Rota: Papagaios – Sete Lagoas, 05 dias por semana, ida e volta, segunda a sexta-feira – carro placa HMH -5129 e Gerenciamento/gestão e manutenção de sistema e banco de dados, com fulcro no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal 8.666/93.*

Fundamento legal: Art. 24, inciso, XXVI Lei nº 8.666/93.

Despacho de Ratificação: Prefeito Municipal

Valor do Contrato: R\$ 82.833,41 (oitenta e dois mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos)

Publicado em 01/02/2017 no Quadro de Avisos da Prefeitura, conforme Lei Municipal 1.190/2005.

José Gabriel de Campos
Presidente da Comissão